

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº 001/2015 – PMA.SESAN PP 2015.001 PMA - SESAN CONTRATO nº 005/2015-SESAN/PMA TERMO ADITIVO nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN, órgão da administração direta do município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede à Tv. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n, bairro do Coqueiro, - CEP: 67.133-520, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na BR 316, Km 05, Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, CEP: 67015-650, Ananindeua – Pará, inscrito no CREA/PA sob o nº 9094 e portador do CPF/MF nº 206.228.992 - 87 e, de outro lado, a empresa WBL/NKN - DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA, sociedade empresária, com sede no município de Belém, estado do Pará, sito no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 2, Setor F, Quadra 12 - CEP 67.003.009, Ananindeua - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.325.456/0003-10, neste ato, representada pelo senhor ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, estado do Pará, na Rua Lomas Valentinas nº 1546 – Alameda Esteves Cortez, casa 57 – bairro: Marco, portador do CPF/MF nº 094.461.332-20 e da carteira de identidade nº 06300142, 6ª Região PA/AP, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 10 de abril de 2015 para o fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para conservação e manutenção de todas as vias do Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria em 10/04/2016 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 10/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta do referido contrato a partir do ofício 267/2016 do Departamento Administrativo e Financeiro e do Parecer Jurídico n° 060/2016, documento esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão integralmente pagas com Recursos do Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programática 15.451.0008.2.225- Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento – 33.90.30.54 – Material para Manutenção e Conservação de Estradas e vias

Fonte: 0.1.01.00 – Recursos Ordinário do Tesouro

Valor Alocado 2016: R\$-7.880.107,34 Valor Alocado 2017: R\$- 2.626.702,45 Valor Total Alocado: R\$-10.506.809,79

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 005/2015, permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e aditadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 07 de Abril de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

WBL/NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO

TESTEMUNHAS:						
1						
Nome:						
CPF:						
2.						
Nome:						
CPF:						